

DECISÃO Nº 002/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.003685/12-46, o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo o Parecer nº 069/2012 da Comissão de Legislação e Regimentos,

DECIDE,

ad referendum do Conselho Universitário, autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, Carlos Alexandre Netto, no período de 11 a 15 de março de 2012, com a finalidade de participar, em Washington, Estados Unidos, da Conferência “Making Latin America and the Caribbean a More Equitable Society: Education, Economic Growth, and Corporate Social Reponsability”, com ônus limitado.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2012.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor.